Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução nº 308 de 21 de Dezembro de 2004

A CÄMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, R E S O L V E:

Art. 1º. Os Vereadores do Município de Armação dos Búzios receberão mensalmente, a partir de 1º de janeiro de 2005, a quantia de R$3.100,00 (três mil e cem reais) referente à Verba de Gabinete para atender as despesas próprias do exercício dos mandatos legislativos, dispensada a prestação de contas.

Parágrafo único A verba prevista no caput se presta a suprir as despesas de vestimenta, material de escritório, comunicação e combustível.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 21 DE DEZEMBRO DE 2004.
FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente
PAULO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário
AZIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário